MEMORIAL DESCRITIVO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

Ampliação de quadra externa e cercas para parquinho infantil

Localização: *Escola Sebastião Rodrigues de Souza, Avenida Governador Ivo Silveira, Centro, Irani - SC*

Responsável técnico: *Engenheira civil Gabriela Muller Pottratz / CREA SC 188711-7 / Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC*

Memorial Descritivo:

Objetivo:

O presente projeto trata da execução de uma quadra ao ar livre, em grama, e da execução de cercas ao redor do playground infantil existente, comtemplando também o paisagismo ao redor dessas quadras, tudo conforme projeto arquitetônico. A execução do projeto e calçadas foi desenvolvido dentro dos princípios e normativas da acessibilidade, buscando ampliar as opções de lazer e atividades ao ar livre da Escola Sebastião Rodrigues de Souza.

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da edificação detalhada em projeto arquitetônico. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos fornecidos.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nos projetos e memoriais descritivos disponibilizados.

Placas de Obra:

A Prefeitura Municipal de Irani será responsável pelo fornecimento e fixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Irani. Este deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU/SC.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

ITEM	ITEM ORÇADO	SERVIÇO QUE SERÁ EXECUTADO
1.1.1	Placa de obra	Fornecer e instalar placa de obra 2,40 x 1,20
1.1.2	Locação	Realizar a locação convencional da obra, utilizando gabarito de tábuas corridas, pontaletadas a cada dois metros.
1.2	Reforma de cerca	Realizar reforma da cerca existente nos limites do terreno, alinhando a cerca com o as demais cercas circundantes, em trecho indicado em projeto arquitetônico.
1.3.	Mureta	Realizar mureta entre a divisa da CASAN e parede do ginásio. Essa mureta deverá ser em alvenaria (14x19x39), e deve ser executada sobre vigas de baldrame com altura de 30cm. Todas as faces da mureta devem ser chapiscadas, rebocadas e pintadas.
1.4.	Muretas para base de cercas de alambrado	As cercas serão com telas de alambrado fixadas sobre muretas de alvenaria. Essas muretas serão em alvenaria (14x19x39), com 80 cm de altura, e deverão ser assentadas sobre viga de baldrame de 30cm. As muretas deverão ter todas as suas faces chapiscadas, rebocadas e pintadas, cor definida pela municipalidade. Essas muretas deverão ter pilares a cada 4 metros, e fundações nas bases dos pilares.
1.4.9	Tela de alambrado	Sobre as muretas de alvenaria, serão fixadas telas soldadas quadriculadas, de altura 1,70 metros. E na quadra de esportes, também

		sobre as muretas de alvenaria, deverão ser instaladas telas soldadas de 4,20 metros. As alturas definidas nos cortes do projeto arquitetônico deverão ser respeitadas.
1.4.10	Portões	Os portões apresentados em projeto serão em telas soldadas (mesmo material das cercas) estruturado em alumínio, e deverão ter dimensões conforme projeto arquitetônico.
1.5.	Paisagismo	O paisagismo é parte integrante da obra. O gramado contornando o playground será em grama natural, plantada em placas, e deverá ser feita toda a preparação necessária no terreno para o recebimento da grama, inclusive preparação e adubamento do solo. Deverão ser plantadas mudas de flor-da-fortuna, em quantidade indicada em orçamento, e localização conforme projeto arquitetônico.
1.6.	Calçada	O passeio executado deve ser plano, atendendo integralmente as normativas de acessibilidade. Nos locais indicados em projeto deverá ser executado meio-fio em concreto moldado in loco, pintado de branco, para a separação do gramado com a calçada.
1.7.	Quadra poliesportiva	A quadra ao ar livre será em grama natural, plantada em placas, e deverá ser feita toda a preparação necessária no terreno para o recebimento da grama, inclusive preparação e adubamento do solo., tal como indicado em projeto arquitetônico.
1.7.4	Mobiliário urbano	Deverão ser instalados bancos de madeira plástica, com encosto, largura de 1,50 metros, conforme modelo em projeto arquitetônico. Deverão ser chumbados em local definido em projeto ou local definido pela municipalidade.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Demolições: antes do início das demolições, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento

de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas. Devem ser executadas todas as demolições previstas em projeto.

Instalações provisórias e equipamentos: Fica a cargo da contratada as os serviços correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água e outros. O almoxarifado e depósito de materiais da obra deve ser executado junto ao lote, em local que não atrapalhe o fluxo de pessoas.

Edificações vizinhas: as construções vizinhas à obra devem ser examinadas, prévia e periodicamente, a fim de preservar a estabilidade e integridade física da edificação e de terceiros. Ressalta-se que antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis.

Entulhos: a remoção dos entulhos, por gravidade, deve ser feita em calhas fechadas de material resistente, com inclinação máxima de 45º (quarenta e cinco graus), fixadas à edificação em todos os pavimentos.

Limpeza: executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes sempre que possível. Quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deve ser consultada a priori a Fiscalização – Serviço realizado pela Prefeitura Municipal, sendo que a empresa recebe o terreno pronto para a obra. No decorrer da obra, deverá ser realizado a limpeza periódica, com remoção de entulhos e detritos que venham a acumular-se no terreno.

Locação: a locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações. Cabe ao engenheiro executor, a perfeita locação dos elementos com o auxílio de equipamentos de precisão para não existir conflitos de dimensões nas fases posteriores de execução.

Tapumes: recomenda-se a instalação de tapumes, estruturados em madeira, com no mínimo 2,10 metros de altura, com fechamento em chapas metálicas ou MDF. A manutenção deste tapume deverá ser feita sempre que necessário e ser mantido em boas condições até o final da obra.

Diário de obras: este documento deverá ser realizado pelo executante assim que os serviços preliminares iniciarem no canteiro de obras, de modo a registrar os serviços que foram executados no dia, bem como registrar as equipes (terceirizadas ou não) que estiveram trabalhando no local. Este registro deve ser feito diariamente, e deve conter a assinatura do responsável pela execução da obra.

3 MATERIAIS

Qualidade: os materiais deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações técnicas abordadas na ABNT. A utilização dos materiais deverá seguir as especificações técnicas do fabricante.

Concreto: O concreto utilizado no passeio e no piso da quadra de grama sintética deverá ser usinado (25 Mpa). Caso seja necessário realizar concreto em betoneira (para peças que não tenham finalidades estruturais como o meio fio e afins) recomenda-se para um saco de cimento o seguinte traço:

1 saco de 50 kg de cimento CPII

4 latas (18 litros) de areia

5 latas e meia (18 litros) de brita

1 lata e ¼ de água

Os materiais devem ser adicionados na seguinte ordem: primeiro a brita, depois a água, o cimento e por último a areia. Deixe o equipamento girando para misturar tudo por alguns minutos.

Ressalta-se que a medida de água deve ser precisa, pois a adição de água enfraquece o concreto fazendo com que ele não atinja a resistência desejada. Caso a areia esteja úmida, a metade da quantidade da água pode ser utilizada, o restante da água deve ser adicionado aos poucos, caso haja a necessidade.

Mão de obra: A mão de obra contratada deverá ser qualificada para a função. A empresa ou profissional executante deverá prezar pela precisão na execução dos detalhamentos dispostos no memorial e no projeto estrutural, além de trabalhar dentro dos padrões de qualidade, resistência e segurança.

É imprescindível que a empresa ou profissional contratado trabalhe dentro dos padrões de segurança preconizados nas normas regulamentadoras, executando os serviços com os devidos equipamentos de proteção individual e coletivos.

4 PISO E PAVIMENTAÇÃO

Será executado um piso armado com malha para os passeios. O piso deve ser perfeitamente taqueado e nivelado. O piso executado deverá ter acabamento convencional, de modo que não fiquem ressaltos ou rebaixos no piso onde possa acumular água.

5 REVESTIMENTOS DE PAREDE

Todas as paredes internas e externas das muretas deverão ser chapiscadas e rebocadas. O reboco deve ser perfeitamente reguado e desempenado, de modo a trazer um acabamento perfeito a superfície para posterior aplicação de selador e pintura.

Chapisco: argamassa traço 1:3 (cimento e areia) – espessura 0,5 cm, preparado em betoneira e aplicado com colher de pedreiro.

Massa única: argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) – espessura 2 cm, preparado em betoneira e aplicado manualmente com colher de pedreiro, com execução de taliscas.

6 PINTURA:

Todas as paredes internas e externas das muretas receberão pintura.

Preparo para pintura: antes do início da pintura, deverão ser lixadas todas as superfícies (internas e externas) que receberão pintura, além de serem lavadas para a perfeita aderência da pintura.

Pintura externa e interna: antes da pintura deverá ser aplicado selador acrílico em todas as superfícies que receberão pintura. Após a cura do selador procedesse com a pintura com tinta látex acrílico, uma cor, conforme definição feita pela municipalidade e/ou equipe responsável pela escola.

Pintura de piso: o meio fio da calçada deverá ser pintado de branco ou com cor utilizada na edificação para aproveitamento da lata de tinta, desde que aprovado pela municipalidade.

Observações: As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento, e as superfícies a serem pintadas devem estar limpas e livres de pó.

7 QUADRA AO AR LIVRE

As telas soldadas deverão ser executadas sobre as muretas em alvenaria. Deverão ter tela e estruturação na cor azul, conforme padrões da escola. A quadra também contará com rede de proteção na parte superior da cerca, deixando a quadra com um pé direito de 5 metros. Essa rede servirá para evitar que bolas e outros instrumentos utilizados nas atividades físicas passem para os terrenos vizinhos.

8 PAISAGISMO

Deverá ser realizado toda a preparação do solo necessária para o plantio da grama natural em placas. Essa grama contornará o playground existente, e será plantada em toda a parte interna da quadra poliesportiva, devendo ser executada tal como projeto arquitetônico. Nos locais indicados em projeto também deverão ser plantadas flores. As flores plantadas deverão ser flor-da-fortuna, conforme imagem em projeto arquitetônico, com modelos coloridos, plantados em cores intercaladas.

9 MOBILIÁRIO URBANO

O mobiliário urbano consistirá no fornecimento e instalação de bancos de madeira por parte da contratada. Esses bancos deverão ser de madeira plástica, com encosto, e com largura de 1,50 metros. O modelo deverá ser igual ou similar ao modelo apresentado em projeto arquitetônico, desde que aprovados pela municipalidade. Deverão ser fornecidos ao todo oito bancos, que serão instalados ao redor do playground.

10 OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente.

11 LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.

Para a limpeza, deverá usar, de modo geral, água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá se restringir aos casos em que não seja possível causar danos as superfícies ou peças.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos. Caso as dúvidas prevaleçam após a verificação destes itens, é imprescindível que o proprietário ou o executor da obra entre em contato com o responsável técnico. É fundamental que as dúvidas estejam claras antes da execução da estrutura.

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Piratuba.

GABRIELA MULLER POTTRATZ:11074267907

Assinado de forma digital por GABRIELA MULLER POTTRATZ:11074267907
Dados: 2024.07.05 15:20:58 -03'00'

Gabriela Muller Pottratz
Engenheira civil
CREA SC 188711-7

Irani, janeiro de 2024;